## A Constituinte e o Sistema Único de Saúde

sa crônica da medicina brasileira escre- I verá, para registro da história, que sua estatização foi iniciada em uma sexta-feira. 13.

Mau presságio? Sem dúvida.

Foi na noite de sexta-feira, 13 de novembro, que a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte aprovou, por esmagadora majoria de votos, a implantação de um Sistema Único de Saúde, estatal, encarregado de executar toda a assistência médico-hospitalar, gratuita, para o universo da população brasileira.

Ao setor privado não estatal fica reservado papel complementar, segundó as nor-

mas do direito público.

Não surpreendeu ninguém a união, ocorrida na Constituinte, entre os representantes mais radicais, da esquerda e da direita, em torno da proposta de estatização. Desde o início dos trabalhos já tinha ficado perfeitamente definido que a área de saúde tinha sido a escolhida para satisfazer as reivindicações socializantes dos grupos mais "avancados".

"Ser conservador no econômico e comunista no social" foi a autodefinição frequentemente ouvida nos corredores e nas salas das Comissões, durante os trabalhos da Constituinte. O resultado da votação era es-

perado, e não podia ser outro.

E agora, como ficamos?

Em primeiro lugar, o Sistema Único Descentralizado de Saúde (SUDS), que já vinha sendo implantado em todo o País, torna-se irreversível. Transformou-se em obrigação expressa, definida no texto constitucional, á qual se sujeitam os governos que doravante irão se suceder.

Todos os que acompanhavam a deterioração progressiva das estruturas públicas de saúde estão se perguntando, com motivada razão, se os governos federal, estaduais e municipais estão em condições de se compor, para oferecer assistência a toda a po-

pulação.

A resposta a essa pergunta não pode ser um simples sim ou não, pois antes é preciso definir, de modo transparente, a qual assistência nós estamos nos referindo. O poder público não pode assumir a simples responsabilidade de atender. É preciso mais do que isso. É preciso atender com qualidade e resolutividade adequadas, dentro dos padrões do desenvolvimento da medicina mo-

Não é isto o que vem ocorrendo, tanto antes do início da implantação do SUDS, como agora, que ele já está se tornando uma

realidade.

A preocupação tem sido, a nível ambulatorial, estritamente quantitativa, com os números, com os boletins e relatórios, que ao fim do mês nos mostram o quanto foi atendido. Quanto à efetiva resolutividade dos casos, a situação é mais do que lamentável, é caôtica, fica abaixo de qualquer crí-

O poder público de todos os níveis, somados - federal, estadual, municipal atende, até aqui, 40% da demanda de consultas ambulatoriais, e 10% das internações. E em geral atende precariamente, por estar com suas instalações e equipamentos funcionando mal, sucateados mesmo. Ainda mais por ter praticado uma política de recursos humanos baseada no aviltamento da remuneração dos médicos e dos demais profissionais de saúde, o que os desmotivou el transformou o emprego público em "bico" Aliás, nem merece ser chamado de "bico" É apenas "biquinho".

Como pode quem não soube administrar o menor, desmantelando e desmoralizando as estruturas que lhe foram confiadas, de um momento para outro ser investido da responsabilidade de administrar o

todo?' All it is a mile in Não pode. Pelo menos a curto e a médio prazo. A longo prazo, talvez, na dependência de se sucederem governos capazes, incorruptiveis, com grande sentido de justica social, e que destinem largos recursos para a área de saúde.

Por enquanto, a perspectiva é de vivermos um período difícil, de avanços e retrocessos, de ordens e contra-ordens, de decisões tomadas e a seguir revogadas. De perplexidade, desorientação e descaminho. De passagem, registre-se que isto não é uma

previsão, isto já está ocorrendo.

A Associação Paulista de Medicina, a major entidade representativa dos médicos de São Paulo, já se está movimentando para atender aos desafios que a nova realidade está nos impondo. E se movimenta baseada em pelo menos três princípios básicos, dos quais não abre mão:

 o objetivo do serviço público não é apenas atender o universo populacional, mas sim de dar boa qualidade e elevada resolu-

tividade a esse atendimento;

para atingir a esse objetivo, é preciso cuidar do espaço físico, montando rede ambulatorial e hospitalar com equipamentol permanente e material de consumo adequados:

- é indispensável praticar uma política de recursos humanos que efetivamente ofereca, aos médicos e demais profissionais de saúde, remuneração dígna e carreira fun-cional assegurada. Artigo de Nelson

G. Proença presidente da A.P.M.